



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**CENTRAL DE MANDADOS - CACHOEIRA DO SUL**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000892-56.2017.4.04.7119/RS**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EXECUTADO:** ELY GOMES NUNES E OUTROS

**CERTIDÃO**

**Certifico** que, aos seis de setembro de 2022, para cumprimento do mandado nº 710015755309, dirigi-me aos endereços indicados e, lá estando, procedi à reavaliação dos bens descritos no auto de reavaliação, que junto em anexo, já penhorados e descritos nos autos. O valor dos imóveis foi baseado no mercado imobiliário da cidade, laudo pericial contratado pela executada junto à processo estadual e pela localização dos mesmos, sendo imóveis antigos, próprio para Cooperativa, em terrenos acidentados, fora de rota e beira de "sangas". Certifico, que, posteriormente, aos 13 de setembro de 2022, dirigi-me à Rua Saldanha Marinho, 763, nesta Cidade, e, lá estando, INTIMEI Edelmar Eduardo Wollmann, representante legal da empresa, pelo inteiro teor do mandado, que, após a leitura, bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci e assinou no anverso do mesmo. Certifico, ainda, que quanto ao imóvel da matrícula nº 1814 do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, deixei de efetuar a reavaliação do mesmo, pois atualmente trata-se do Fórum de Cachoeira do Sul, pois foi dado em dação ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme registro R-23-1814, realizado na matrícula juntada aos autos, e averbações AV-25 e 26-1814. Informo, que realizei levantamento fotográfico dos demais imóveis, o qual junto em anexo. Quanto aos maquinários, secadores, balanças, tornos, motores, secadores e demais equipamentos que constam no auto de penhora realizado em 1992, fui informada pelo Sr. Edelmar que os mesmos estão parados desde 2013, atualmente sem funcionamento, alguns foram trocados e muitos servem apenas como sucatas ou possuem algum valor apenas após conserto, não tendo esta oficiala de justiça conhecimento técnico para realizar tais avaliações, pelo devolvo o mandado cumprido à secretaria. **Dou fé.** Cachoeira do Sul setembro de 2022 .

FRANCINE MIORELLI

OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

---

Documento eletrônico assinado por **FRANCINE MIORELLI, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710016269680v1** e do código CRC **1cdac933**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FRANCINE MIORELLI

Data e Hora: 16/9/2022, às 16:16:37

---

**5000892-56.2017.4.04.7119**

**710016269680 .V1 FRA06© FRA06**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Vara Federal de Cachoeira do Sul

Processo nº: 5000892-56-2017.4.04.7119

Exequente: União Federal

Executado: Cooperativa Agrícola Cachoeirense Ltda

Eu, Francine Miorelli Barbosa, Oficiala de Justiça Avaliadora, certifico que, em cumprimento ao respeitável Mandado de Reavaliação nº 710015755309, expedido pela Vara Federal de Cachoeira do Sul - RS, nos autos da ação acima, dirigi-me ao endereço do mandado, e, lá estando, procedi à **reavaliação** do(s) bem (ns) a seguir descrito(s):

Imóvel matrícula 22.855 do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, já mencionado nos autos, que se trata de um ~~terreno~~ terreno e área e sala total de terreno compreendendo área, localização e mercado imobiliário com R\$ 750.000,00

Matrícula nº 139 do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, já qualificado nos autos, que se trata de um terreno com área e localização com R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

Matrícula nº 17.660 do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, já mencionado nos autos, que se trata de um terreno com área e localização com R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais)

Matrícula nº 140 do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, já mencionado nos autos, que se trata de um terreno com área e localização com R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

Cachoeira do Sul, 06 de setembro de 2022

Francine Miorelli

Francine Miorelli

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal